



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a regularizar a concessão de uma área remanescente do Jardim Urbano Brocchi II, de propriedade da Prefeitura Municipal de Tapiratiba - SP, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e, dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 07/03/2022, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado à realizar a concessão gratuita de uma área de 81,00 m² (oitenta e um metros quadrados), à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, área remanescente do Loteamento “JARDIM URBANO BROCCHI II, de propriedade desta Prefeitura Municipal de Tapiratiba – SP, para instalação de uma Estação Elevatória de Esgoto, conforme Croqui e Memorial Descritivo, que seguem anexo.

Art. 2º - A Concessão, de que trata o Artigo 1º desta Lei, dispensa o processo licitatório e será gratuita pelo mesmo prazo de vigência previsto no Convênio de Cooperação com o Município de Tapiratiba nº 012/2019, podendo ser renovada em caso de renovação do convênio, em comum acordo das partes, conforme determina o § 4º do Art. 100, da Constituição Municipal.

Parágrafo Único – Caso a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, encerre os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município, o imóvel ora concedido, será revertido automaticamente à Prefeitura Municipal de Tapiratiba – SP.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de março de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PRÉFETO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.